De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 14/02/2024 ANO: XVI Nº: 3456 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 248/2023.
Concorrência nº: 011/2023
Partes: Município de Arapongas e DOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA. - CNPJ: 22.166.125/0001-29, representado por MARCUS VINICIUS BOTTIGELLI LAZARO, CPF: 019.124.609-39 - Contrato nº 155/2024 - R$ 2.094.999,41.
Objeto: Alienação de Imóveis de propriedade do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).
Valor Total: R$ 2.094.999,41 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
Prazo de vigência: com início em 06 de fevereiro de 2024 e término em 06 de fevereiro de 2029.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 196/2023.
Concorrência: nº. 010/2023.
Contrato: n° 156/2024.
Partes: Município de Arapongas e GT SPORT E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.470.497/0001-99, representada por MARCOS CÉSAR ARMACOLLO, inscrito no CPF nº 699.517.999-49.
Objeto: CESSÃO A TÍTULO ONEROSO para fins Industriais e/ou Comerciais com área parcial de 550,00 metros quadrados, situado dentro do prédio do EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DE CAFÉ em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda (SEMUDE).
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 2 (dois) anos a partir de 07 de fevereiro de 2024.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 022/2023.
Pregão nº: 011/2023.
Contrato nº: 191/2023, 5º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e CONECTTIVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 17.207.543/0001- 87, neste ato representada por RICARDO GARCIA CATOIA DE OLIVEIRA, CPF nº 025.920.819-17.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de fibra óptica (Transporte de Dados) para os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital n. 4169/2024, faz- se a alteração do Contrato nº 191/2023, com fundamento nos arts. 58, I e 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, para o fim de acrescer 01 (uma) unidade no item 01 (Serviço de instalação de link de transporte dados) e 01 (uma) unidade no item 02 (Mensalidade do link de transporte de dados – por ponto). A alteração contratual descrita na cláusula anterior acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R$ 740,53 (setecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), referente a contraprestação pelos serviços até o final da vigência, passando o valor total do contrato de R$ 167.224,98 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) para R$ 167.965,51 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2024

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
DO OBJETO: condições para a concessão pela CONSIGNATÁRIA, aos funcionários e/ou servidores públicos ativos, inativos, aposentados e pensionistas da CONSIGNANTE ("Servidores"), de operações de empréstimo, cartões de crédito e cartões de benefício, todos com pagamento via consignação em folha de pagamento dos Servidores ("Operações de Crédito Consignado").
Prazo de vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 60 meses, contar das assinaturas de sua celebração, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.
Data e Assinaturas

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município de Arapongas

João Vicente Nicastro Anselmo
Acionista Controlador Diretor Presidente

Dênis da Silva Campos
Acionista e Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 060/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 26/24, de 02/02/2024, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Daniele Cristine Luz Serafim, matrícula nº 1198420/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 51, Classe C, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da designação procedida pela Portaria nº 392/22, de 05/09/2022, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal José de Carvalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 061/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 26/24, de 02/02/2024, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Lilian Aquino Comin, matrícula nº 94250/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 62, Classe D, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da designação procedida pela Portaria nº 038/13, de 16/01/2013, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Profª. Heloiza Maria V.C. Giancristófaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 063/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 17/24, de 30/01/2024, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Ricardo de Medeiros Cortez, matrícula nº 93165/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 60, Classe D, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da designação procedida pela Portaria nº 072/17, de 26/01/2017, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 064/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 17/24, de 30/01/2024, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Daniele Cristine Luz Serafim, matrícula nº 1198420/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 51, Classe C, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 065/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 26/24, de 02/02/2024, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Edibelton Pedro Borges, matrícula nº 94340/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 63, Classe D, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal José de Carvalho e Escola Municipal Profª. Heloiza Maria V.C. Giancristófaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 085/24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a vista da C.I.º 045/24, de 14 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal nº 4.949, de 31 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, ROSENY APARECIDA LENARDON TESSARO, Titular e RAFAEL RAMALHO DE SANTANA, Suplente, na representação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Arapongas – CACS – FUNDEB, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, ficando incluídos ao Decreto nº 013/23, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ELISANGELA GONCALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 067/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional aos servidores, abaixo relacionados, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos**,** instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por terem concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório.**

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1197843	1	ADILSON DE JESUS DALLA POLLA NICOLAU	ENFERMEIRO - 40H	60	04/12/2023
108936	1	ANA LETICIA SCHNEIDER FRADE DE ARAUJO	ENFERMEIRO - 40H	60	09/01/2024
105082	1	ISILDA APARECIDA SILVA RALIANKO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40H	37	01/01/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 069/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- O contido no art. 17 e incisos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para a profissional do magistério, abaixo relacionada, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes nos anexos III e IV, da supracitada Lei nº 4.450/16.

Nº E DATA DO PROTOCOLO	MATR. Nº	NOME	CARGO / CLASSE ATUAL	AVANÇO VERTICAL
78 de 08/01/2024	84069/1	Vivian Leite Pereira Montanher	Professor	**D**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 17, da citada Lei nº 4.450/16, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 2,5 (Duas diárias e meia) diárias com pernoite para a Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, Maria do Carmo Paiano Nihei, para a participação no Congresso Previdenciário – RPPS 2024, o que fazer?, para atualização de conhecimentos, leis e orientações sobre investimentos, na cidade de Curitiba – PR, com previsão de partida às 06:00 horas do dia 19 de fevereiro e com previsão de retorno às 23:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, nos termos do disposto no Art 2º, inciso II da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

O valor total a ser creditado será de R$ 1.215,95 (Um mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Valor resultante da redução de 50% (cinquenta porcento) da diária completa por já ter efetuado a inscrição no evento com pagamento de hospedagens.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública,** a favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95,** no valor de **R$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais),** tudo em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 008/2024**.

Face ao dispositivo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida publicidade.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública,** a favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95,** no valor de **R$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).**

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente